



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0282/2024

Em, 01 de abril de 2024

SOLICITA A CRIAÇÃO DE VAGAS PREFERENCIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDs) EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IZABEL MACHADO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exm^a. Sr^a. Prefeita solicitando a criação de vagas preferenciais para pessoas com deficiência (PCDs) em frente à Escola Municipal Professora Izabel Machado, situada no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2024.

**DAVI DOS SANTOS SOUZA
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Professora Izabel Machado é uma instituição de ensino de grande importância para a comunidade de Cabo Frio, atendendo a uma considerável quantidade de alunos, incluindo um número significativo de pessoas com deficiência (PCDs). Reconhecendo a importância da acessibilidade para garantir a inclusão e a igualdade de oportunidades, torna-se imprescindível a implementação de medidas que facilitem o acesso de alunos PCDs à escola.

A criação de vagas preferenciais para PCDs em frente à escola é fundamental para garantir que esses alunos possam ter um acesso seguro e adequado ao ambiente educacional. Muitos desses alunos necessitam de apoio e assistência especializada para se locomoverem, e disponibilizar vagas preferenciais próximas à entrada da escola contribuirá significativamente para facilitar seu acesso e garantir sua integração plena no ambiente escolar.

Além disso, é importante ressaltar que a legislação vigente, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), estabelece a garantia de acessibilidade e inclusão



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

para pessoas com deficiência em todos os espaços públicos, incluindo as instituições de ensino.

Portanto, diante da necessidade de promover a inclusão e garantir o acesso igualitário à educação para todos os alunos, especialmente para aqueles com deficiência, solicitamos que esta Casa Legislativa aprove a presente indicação e encaminhe as providências necessárias para a criação de vagas preferenciais para PCDs em frente à Escola Municipal Professora Izabel Machado, em Cabo Frio.

Solicitamos ainda que esta indicação seja encaminhada aos órgãos competentes responsáveis pela gestão do trânsito e pelo planejamento urbano, a fim de que as medidas necessárias sejam tomadas o mais breve possível.

Certos da sensibilidade e do compromisso desta Casa Legislativa com a promoção da inclusão e da igualdade de oportunidades, contamos com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação desta importante iniciativa.